

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000360</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>28/03/2018 17:57:04</b>										
	Código de Verificação <b>e1e3013c</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CPF/CNPJ: <b>10.750.754/0001-12</b> Inscrição Municipal : <b>101840-0</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA 105 EDIFICIO ZE CARVALHO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-160</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>HERACLITO DE SOUSA FORTES</b> CPF/CNPJ: <b>063.428.504-10</b> Endereço: <b>RUA MONSENHOR GIL, Nº3300 - CONDOMINIO GRANVILLE APTO 1800 - BAIRRO FREI SERAFIM - CEP:64001-140</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>heraclito.fortes@hotmail.com</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
Descrição: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE CONSULTORIA LEGISLATIVA NO MES DE MARÇO, EM ESPECIAL NA: ANÁLISE DO PL N. 5452/2016 - QUE "ACRESCENTA OS ARTS. 218 C E 225-A AO DEC-LEI Nº 2.848/1940 (CÓDIGO PENAL), PARA TÍPIFICAR O CRIME DE DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO E PREVER CAUSA DE AUMENTO DE PENA PARA O CRIME DE ESTUPRO COMETIDO POR DUAS OU MAIS PESSOAS, CRIA FORMAS QUALIFICADAS DOS CRIMES DE INCITAÇÃO AO CRIME E DE APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO; E REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 (LEI DAS CONTRAVENTÕES PENAIS); PARECER ACERCA DO PL N. 6433/2013 QUE PRETENDE DAR MAIS EFETIVIDADE À PROTEÇÃO DA MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; ANÁLISE DO PL N. 2350/2015 QUE TRATA SOBRE O REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES CONCEDIDO ÀS GESTANTES, LACTANTES E MULHERES EM ESTADO DE PUERPÉRIO; PARECER ACERCA DO PL N. 7874/2017 QUE DISPÕE SOBRE A PERDA DO PODER FAMILIAR EM CASO DE FEMINICÍDIO, DE LESÕES GRAVÍSSIMAS E ABUSO SEXUAL CONTRA FILHOS; Apreciação do PL N. 6814/2017 QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"; Apreciação do PL N. 7005/2013 QUE "ACRESCENTA OS §§ 3º E 4º NA LEI Nº 9.709/1998, PARA ESTABELEÇER A POSSIBILIDADE DE SUBSCRIÇÃO ELETRÔNICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR".											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATICIOS</td> <td>1</td> <td>5000,00</td> <td>5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	5000,00	5.000,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	5000,00	5.000,00							
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>		PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2018 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS Serviço: 1713 - Advocacia. O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA											



**RECIBO**

R\$ 5.000,00

Recebi de HERACLITO DE SOUSA FORTES, brasileiro, deputado federal, CPF n. 063.428.504-10, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativa ao pagamento dos serviços advocatícios e de consultoria legislativa, prestados no mês de março/2018, consoante contrato firmado e serviços discriminados na nota fiscal n. 000360, de 28/03/2018.

Teresina, 09 de abril de 2018.

**GEÓRGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ 10.750.754/0001-12**